

ANEXO VI – MODELOS DE DECLARAÇÕES

CONVÊNIO Nº 317/2025 – SERINT/GO

INSTRUMENTO: TERMO DE FOMENTO (Lei Federal nº 13.019/2014)

Para fins de habilitação no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Fomento no âmbito do Convênio nº 317/2025 – SERINT/GO, as entidades interessadas deverão apresentar as declarações constantes deste Anexo, devidamente preenchidas e assinadas por seu representante legal, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016, das normas do Convênio nº 317/2025 – SERINT/GO e das demais legislações aplicáveis.

As declarações constituem instrumentos formais de manifestação de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil quanto à veracidade das informações prestadas, à regularidade de sua situação jurídica, fiscal e institucional, ao cumprimento dos requisitos legais para celebração de parceria com a Administração Pública, bem como à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na execução dos recursos públicos.

Deverão, portanto, as Organizações da Sociedade Civil apresentar todas as declarações exigidas neste Anexo como condição para participação no certame, sendo que a ausência, inconsistência ou irregularidade das declarações poderá ensejar inabilitação da entidade, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

As declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da Organização da Sociedade Civil, quando houver, devidamente assinadas pelo representante legal com poderes de administração, conforme atos constitutivos vigentes. Será admitida assinatura eletrônica, desde que realizada por meio que permita a verificação de autenticidade e integridade do documento, nos termos da legislação aplicável e das normas internas da Administração Pública.

A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificação das informações prestadas, inclusive mediante consulta a cadastros públicos, sistemas de controle e órgãos fiscalizadores, cabendo à Organização da Sociedade Civil manter atualizada sua documentação e prestar os esclarecimentos solicitados, sob pena de desclassificação, impedimento de contratação ou rescisão da parceria, conforme o caso.

Os modelos constantes deste Anexo deverão ser utilizados pelas Organizações da Sociedade Civil, admitindo-se ajustes formais que não alterem o conteúdo essencial das declarações.